

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	40 a 41
MESQUITAPREV.....	41 a 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1106 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.****Autor:** Poder Executivo

Revoga a Lei Municipal nº 460 de 18 de junho de 2008, que “Cria o Conselho Municipal de Transportes e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 460 de 18 de junho de 2008, que “Cria o Conselho Municipal de Transportes e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE MIRANDA

Prefeito

Republicado por incorreção.*DECRETO Nº 2430 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2019.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Orçamentária da Cidade para o exercício de 2019, nº 1105 de 28 de dezembro de 2018, qual estimou a receita e fixou a Despesa em R\$ 320.300,00 (trezentos e vinte milhões, e trezentos mil reais).

CONSIDERANDO o propósito de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

DECRETA:

Art. 1º - fica publicado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mesquita, 09 de janeiro de 2019.

JORGE MIRANDA

Prefeito